

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1360 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o disposto na Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memorando n. 112, de 20/10/2004, do Serviço de Patrimônio (Processo UnBDoc n. 59082/2004), e dos Termos de Doação integrantes do citado processo,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília dos bens abaixo discriminados, doados por Pessoas Físicas:

- 1 (um) aparelho de TV em cores, 29", marca SHARP, modelo C – 29ST58, série 10980056731;
- 2 (dois) microcomputadores – sendo um Pentium III, 255 MB RAM, HD 10 GB –, com monitores de vídeo SanSung SyncMaster 550 v, e teclado Microsoft Internet Keyboard, e outro com gravador de CD (LG), Leitor de CD, Drive de disquete, Monitor LG Studioworks de 15" e teclado Mehanical Touch;
- 1 (uma) impressora Deskjet 670 C;
- 2 (dois) estabilizadores eletrônicos 1000T (*Transformer* – HI-TECH e Starline, respectivamente);
- 2 (dois) arquivos para pasta suspensa – sendo um de três gavetas e outro de quatro gavetas, ambos na cor cinza;
- 2 (dois) armários de ferro de três portas, ambos na cor verde;
- 1 (uma) estante de madeira na cor tipo mogno.

Autorizar a alocação dos bens na carga do Agente Patrimonial do HUB, do EFL, do CFS e da FAV.

Brasília, 22 de outubro de 2004.



Lauro Morhy
Reitor

C/ cópia: PAT/HUB/EFL/CFS/FAV.

ESP/esp.